



EM 07 / 08 / 18

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 887

Em 07 / 08 / 2018

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº. 004/2018

ENCARREGADO

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 063/2018 de autoria do vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior que "ACRESCENTA ÁREA DE PERÍMETRO URBANO NO ARTIGO 5º DA LEI Nº. 066 DE 08 DE ABRIL DE 1994."

O Parágrafo Único do artigo 1º passa ser "Parágrafo Primeiro", e

Adite-se ao Artigo 1º. o Parágrafo Segundo com a seguinte redação:

Art. 1º -

§1º -

§2º - Fica o Poder Executivo obrigado a constituir referência básica de delimitação, a descrição dos pontos e das linhas que caracterizam o perímetro da zona urbana das referidas ruas, descrição dos pontos e trechos e as distâncias que se referem às estradas e rodovias assim como mapa contendo a representação gráfica do perímetro urbano.

Sala das Comissões, 07 de Agosto de 2018.

Autoria da Emenda

Cezar Tadeu Ronchi Junior